

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2022 com término previsto para 09/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 2621020000

ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e RAIMUNDO JOSÉ MESSIAS FILHO – Contratado.
DATA: 02 de setembro de 2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2018 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADA: R. V. BRAZÃO LTDA.

CNPJ: 05.481.868/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nos arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Sétima da Vigência, Item I, Cláusula Décima do Valor e suas alterações posteriores, bem como aos termos da Chamada Pública nº. 001/2014.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 246/2018 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 17/08/2022 até 17/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.39

ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e FÁBIO VASCONCELOS BRAZÃO – Contratado.

DATA: 17 de agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2022, Protocolo nº 27189/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 08.016.893/0001-75, sediada na Avenida Roberto Camelier, Nº 439, bairro: Juruas, CEP Nº 66.033.640, Belém/PA.

LOTE 01						
ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Utilitário TIPO VAN (especificações mínimas): Veículo TIPO VAN, zero quilômetro; 151 lugares, caixa de mudanças mecânica de 6 marchas, relação de marchas 14:81 22:25,5373; 4964/15/07576/6/0358/4.365, relação eixo motor/traseiro (x1) = 4,727, direção hidráulica, ar condicionado, vidro e travas elétricas, CD PLAYER, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; travas traseiras, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira duplo efeito e barra estabilizadora, movida a diesel, tacômetro (diário), banco reclinável, distância entre eixos 2.665, comprimento total 5.910, altura interior 1.900, vão da porta traseira (altura x largura) 1.820x1.300, vão da porta traseira (altura x largura) 1.840 x 1.565, peso bruto total (PBT) 3.880, peso bruto total combinado (PBT+C) 5.500, potência 146 cv, 3800rpm, bateria de 12V e 95A, pneus 225/75 R16, freio ABS, adesivo refletivo nas laterais; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares. Placado conforme layout da secretária., estribos laterais, 02 janelas de correr, retrovisores elétricos. Placado conforme layout da secretária.	UND	25	R\$ 8.326,65	R\$ 208.166,25	R\$ 2.497.995,00
02	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Furgão – Ambulância Tipo A Simples Remoção. Veículo Furgão original de fábrica, zero quilômetro, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4,740 m; Compr. min. do salão de atendimento 2,500 m; Al. Int. min. do salão de atendimento 1,540 m; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria terá original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Origênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, e diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, e acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, e/ou modelo inteiro; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB em cor vermelha, e/ou freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionados o facho injetado de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ou amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vdc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone e/ou ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 db @13,8 Vdc; Sist. de rádio-comunicação em canal permanente com a central reguladora. Sist. fivô de Origênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, repêchidos e/ou choques, possibilitando receber choques de capacidade diferente; equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi; e/ou roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento. O compart. da motorista deverá ser fornecido o fivô original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, e/ou aquecimento e ventilação tipo exaustor lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Meca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabecota voltada para frente, e pé do braço, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acoplamento: colchete. Balaístre, com 2 pegadores no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseiro-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no min. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do carro, através de parafusos e/ou 2 eixos de					

ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	LOCAÇÃO DIÁRIA: Veículo tipo plataforma (especificações mínimas): Caminhão com guincho tipo plataforma hidráulica, medindo no mínimo 10,00 m x 2,20 m com cintas de amarração, tomada de força pneumática e giroflex, capacidade de 8,0 PBT de ton., movido a diesel, ano de fabricação a partir de 2011, com motorista à disposição 24 horas, durante 07 (sete) dias da semana, conforme necessidade, incluído combustível, manutenção e seguro total incluído franquia por conta da contratada.	DIÁRIA	30	R\$ 927,75	R\$ 27.832,50	R\$ 333.990,00
04	LOCAÇÃO DIÁRIA: Caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 100cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 15m, tacômetro, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, inclusive motorista, combustível, manutenção e seguro total incluído franquia por conta da contratada.	DIÁRIA	30	R\$ 1.322,20	R\$ 39.666,00	R\$ 475.992,00
					VALOR TOTAL	R\$ 809.982,00

Valor por extenso: Três milhês, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais.

LOTE 02						
ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
05	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo tipo passeio Sedan (especificações mínimas): Veículos tipo passeio sedan, zero quilômetro, mínima motor 1.6, movido a álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cor prata; quatro portas; direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; noventa de fábrica (zero km) e responder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automático; quilômetro livre; Freio ABS, Placado conforme layout da secretária.	UND	70	R\$ 2.914,85	R\$ 204.039,50	R\$ 2.448.474,00
					VALOR TOTAL	R\$ 2.448.474,00

Valor por extenso: Oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais.

ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
07	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Caminhão (especificações mínimas): CAMINHÕES 16, zero quilômetros; categoria leve; com baú reforçado em alumínio; capacidade mínima da carga de, no mínimo, 6 (seis) toneladas; potência 156 cv 2.200 rpm; comprimento 6,100; largura 2,176; altura 2,480; cor prata; bateria 24 (2x12V), alternador 28 V/80A, pneus 215/75 R17,5, seis rodas sendo duas dianteiras e quatro traseiras, tanque de combustível 450 litros, tanque de óleo 32 litros, freio tambor disco, freio de estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio auxiliar convencional + topolpe, eletrônica auxiliar ABS (sistema anti travamento da roda), direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; noventa de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automático; quilômetro livre. Com implemento carroceria de carga baú medindo 4,60 m de comprimento por 2,10 m de altura por 2,20 m largura. Com uma Porta traseira em duas folhas e uma porta lateral no lado direito, atendendo as especificações do veículo. Placado conforme layout da secretária.	UND	05	R\$ 1.1.958,30	R\$ 59.791,50	R\$ 717.498,00
					VALOR TOTAL	R\$ 717.498,00

Valor por extenso: Dois milhês, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais.

ITEM	Especificação do objeto ofertado (veículo)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
07	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo Caminhão (especificações mínimas): CAMINHÕES 16, zero quilômetros; categoria leve; com baú reforçado em alumínio; capacidade mínima da carga de, no mínimo, 6 (seis) toneladas; potência 156 cv 2.200 rpm; comprimento 6,100; largura 2,176; altura 2,480; cor prata; bateria 24 (2x12V), alternador 28 V/80A, pneus 215/75 R17,5, seis rodas sendo duas dianteiras e quatro traseiras, tanque de combustível 450 litros, tanque de óleo 32 litros, freio tambor disco, freio de estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio auxiliar convencional + topolpe, eletrônica auxiliar ABS (sistema anti travamento da roda), direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; noventa de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automático; quilômetro livre. Com implemento carroceria de carga baú medindo 4,60 m de comprimento por 2,10 m de altura por 2,20 m largura. Com uma Porta traseira em duas folhas e uma porta lateral no lado direito, atendendo as especificações do veículo. Placado conforme layout da secretária.	UND	05	R\$ 1.1.958,30	R\$ 59.791,50	R\$ 717.498,00
					VALOR TOTAL	R\$ 717.498,00

VALOR POR EXTENSO: Setecentos e dezesseite mil, quatrocentos e noventa e oito reais.

VALOR LOTE 01	R\$ 3.797.991,00 (Três milhês, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais)
VALOR LOTE 02	R\$ 809.982,00 (Oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)
VALOR ITEM 05	R\$ 2.448.474,00 (Dois milhês, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
VALOR ITEM 07	R\$ 717.498,00 (Setecentos e dezesseite mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
VALOR GLOBAL DA ATA	R\$ 7.773.945,00 (Sete milhês, setecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco mil reais)

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e MARIA AMÉLIA DE PONTES - Contratada.

DATA: 02 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Protocolo nº 28588/2021, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 01/09/2022.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: R.C. Móveis LTDA., CNPJ nº 02.377.937/0001-06, com sede na Av. Moisés Forti, Nº 1.230, Distrito Industrial, CEP: 13.360-000, Capivari-SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CAMA FAWLER ADULTO – MECÂNICA Estrutura em aço com, no mínimo, 1,5cm de espessura e tratamento contra corrosão e pintura tipo eletrolítica de alta resistência; Cavenagem para proteção da base em fibra ou material termoplástico de alta resistência; Leito (estrado) articulado em duas de aço inox perfurado com, no mínimo, 1,2 mm de espessura; Movimentos acionados manualmente através de manivelas escamoteáveis para facilitar o posicionamento do paciente, confeccionadas em aço inox e localizadas próximo à cabeceira; Cabeceira e peneira em termoplástico, poliéster ou similar sem emendas ou fissuras para facilitar a higienização e facilmente removíveis, sem uso de ferramentas; Suporte de sono construído em tubo de aço inoxidável, podendo ser instalado em dois pontos da cama (cabeceira e pescoço); Grades laterais em aço inoxidável AISI 304, de alisar (deslizando vertical), com dispositivo para seu travamento, com comprimento mínimo de 70% do tamanho do leito; Capacidade de carga: mínimo de 170 Kg; Equipada com 04 (quatro) rodízios reforçados com dimensão mínima de 5" (cinco) polegadas; Sistema de freios com acionamento por meio menos dois rodízios em diagonal. Para-choques revestidos por borracha / PVC em todos os lados para proteção contra impactos. Movimentos Acionados através de manivelas Trendelenburg e reversa de trendelenburg (v-12°); Fowler/Dorso (mínimo 60°); dimensões máximas externas da cama (C x L x I): 2,10 x 1,10 m x 0,70m; Acessórios: 01 (um) Colchão com dimensões para paciente adulto e densidade mínima D=28 e altura entre 10 cm e 14 cm, com capa protetora impermeável em couvin ou similar (resistente a líquidos e a manchas de produtos químicos); 1(um) Suporte de sono em aço inoxidável. Garantia de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00

Valor por extenso: Sessenta mil reais.